



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Processo Licitatório Nº 118/2026 – Credenciamento nº 01/2026

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 17h00, no edifício da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, situado na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Jardim América, Campo Limpo Paulista/SP, reuniram-se a Presidente **Marrayra Ananias da Silva** e os membros **Daniel Salvador de Souza da Silva**, **Gutenberg Macedo de Oliveira** e **Lucas Assis Oliveira**, da Comissão de Contratação, nomeados pela Portarias nº 890, 879, 880, 881, respectivamente, para analisar os documentos apresentados para **CREDENCIAMENTO de Prestação de serviços de INTÉRPRETE DE LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)**, durante os atos oficiais da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

Para este processo licitatório, o seguinte interessado enviou a documentação preliminar no dia 27 de março de 2026, às 18h03, pelo e-mail compras@camaracampolimpo.sp.gov.br: **LIBRAS NA MAO SOLUCOES EM COMUNICACAO, TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA**, CNPJ: 57.180.315.0001-85, através de seu Representante Legal, **Euclides Arone Armando Ubisse**, CPF: ██████████.

Em pesquisa junto aos Órgãos competentes (CGU, TCU, TCESP, CNJ) pela Comissão de Contratação, nos termos do item 13 do Edital, não se vislumbram fatos impeditivos à participação da interessada no certame ou a futura contratação, da empresa e seu sócio apresentado, nos moldes do art. 156, §4º da Lei 14.133 de 2021 c/c art. 12, §8º, Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e demais legislações correlatas.

Em análise minuciosa ao pedido de credenciamento, a Comissão deliberou o que segue:

Foram entregues os documentos para Habilitação e a comprovação de experiência mínima, conforme Exigência do Edital, não restando óbice à contratação. Após verificação dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa **LIBRAS NA MAO SOLUCOES EM COMUNICACAO, TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA**, está **habilitada**, pois apresentou a documentação em conformidade com o edital, opinando pelo **credenciamento**. A análise considerou o disposto no Termo de Referência e demais cláusulas editalícias.

A presente Ata de Julgamento será publicada no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico do Município, conforme Art. 109, §1º da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação desta Ata.

Por esta razão, encaminha ao Diretor de Administração para que, achando por bem, proceda ao credenciamento do respectivo interessado.



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Nada mais havendo a tratar, eu, MARRAYRA ANANIAS DA SILVA, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Campo Limpo Paulista, 01 de abril de 2026

Marrayra Ananias
Presidente da Comissão

Daniel Salvador de Souza da Silva
Membro da Comissão

Gutenberg Macedo de Oliveira
Membro da Comissão

Lucas Assis de Oliveira
Membro da Comissão

TERMO DE CREDENCIAMENTO

No uso de minhas atribuições como Diretor de Administração e nos termos do item 14 do Edital de Credenciamento nº 001/2026, acolho a deliberação da Comissão de Contratação e declaro a empresa **LIBRAS NA MÃO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO, TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO LTDA** como **CREDENCIADA**. Certifico que a interessada atendeu a todos os requisitos de habilitação e capacidade técnica, estando apta a formalização contratual posterior.

Campo Limpo Paulista, 01 de abril de 2026

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração

